DECRETO Nº. 13.340/2019

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.667/2017, ao seguinte servidor relacionado:

-Gustavo Mendes Martins.....R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2019.

Divinópolis, 26 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto